



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 197.113 de 14/01/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **66 (sessenta e seis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 16/12/2024, protocolado sob nº 221.875, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **197.113** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL CBBS

CNPJ nº 61.854.295/0001-58

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO / ATA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RAMON ITO:00996517855(Padrão: ICP-Brasil)
JORGE OTSUKA:02549492820(Padrão: ICP-Brasil)
AGNELO JOSE DE CASTRO MOURA:20915888815(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025

Assinado eletronicamente

Antonio Vilmar Carneiro

Escrevente Autorizado

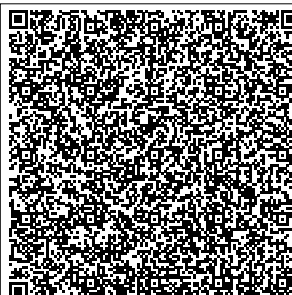
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00241222071115036



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544PJAE000009055BA25A

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 61.854.295/0001-58

Aos 22 dias do mês de novembro de 2024, em primeira convocação, às 15:00h, se realizou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS, sendo esta realizada no Hotel Arai Residence, localizado na Rua Martiniano de Carvalho, 1010 – Bela Vista – São Paulo-SP, simultaneamente os trabalhos foram realizados no formato presencial e remoto cujos dados serão encaminhados juntamente com a presente ata para registro. Anexo o link Entrar Zoom Reunião<https://us02web.zoom.us/j/82062071852pwd=1s22ftbiMWDQSGcPAoNDfp-dAeYe6OL.1>. Na função de Secretário Geral da CBBS, eu, Ramon Ito, iniciei os trabalhos para compor a mesa diretora, com chamamento dos seguintes componentes: Sr. Jorge Otsuka, Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, Sr. Estevão Tenichiro Sato, Vice-Presidente da CBBS e pelo Superior Tribunal de Justiça da CBBS o Dr. Agnelo José de Castro Moura e o Dr. Takayoshi Joaquim Tuboni. Feita a apresentação dos componentes da mesa, tomando a palavra o Sr. Jorge Otsuka Presidente da CBBS, agradeceu a presença de todos. Solicitou que entre os presentes, fosse indicado aquele que Presidiria os Trabalhos da Assembleia. Pela ordem o Sr. Valter Kazuo Takahashi, Presidente da Federação Brasileira de Beisebol e Softbol, indicou o advogado Dr. Agnelo José de Castro Moura para conduzir os trabalhos, Submetido o nome aos presentes este foi aceito por unanimidade. O Dr. Agnelo José de Castro Moura, saudou a todos agradecendo a confiança depositada indicando o Sr. Ramon Ito como Secretário, que aceitou a indicação. A pedido da Presidência passou a ler o Edital de Convocação da Assembleia Geral cuja ordem do dia e a seguinte: O Presidente do Conselho Executivo da CBBS, no uso de suas atribuições, contida nos artigos 15 e 16 e observado o Artigo 20, I, letra “a” itens 1 e 2 e § 7º e letra “j”, do Estatuto Social do CBBS, convoca, seus filiados, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de novembro de 2024, as 15:00 horas em primeira chamada e as 15:30 horas em segunda e última chamada, no salão de eventos do Hotel Arai Residence, Rua Martiniano de Carvalho nº 1010, para deliberação da seguinte ordem do dia::

1. Eleição Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal
2. Referendar a indicação do Diretor Executivo
3. Referendar os membros indicados para a composição do STJD
4. Alteração estatutária

As inscrições da Chapa Eletivas serão efetuadas em até 5 dias que antecedem a data da realização da Assembleia

Só serão aceitas para concorrerem ao pleito Chapa Completa

1. Está assembleia será realizada de forma virtual e/ou presencial, garantida a representação por meio de procuração, assinada digitalmente e encaminhada a Secretaria da CBBS, até 2 dias da realização da assembleia.
2. Seja afixado na sede da CBBS o presente Edital
3. Publique-se no sitio da CBBS e comunique-se por e-mail este edital aos filiados

JORGE
OTSUKA:02
549492820

RAMON
ITO:009965
17855

AGNELO JOSE DE
CASTRO
MOURA:209158888
15

Assinado de forma digital por
AGNELO JOSE DE CASTRO
MOURA:20915888815
Data: 2025.01.10 10:01:10
+03'00'

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONCURSA
Membro do COB



4. Outras

Lido e achado conforme o Presidente solicitou e informou aos presentes que por exigência do Comitê Olímpico Brasileiro foi acrescentado ao artigo 1º. a filiação da CBBS ao Comitê Olímpico Brasileiro, que vem ajudar a CBBS no trabalho de captação de recursos e a entrada novamente ao Ministério dos Esportes para a obtenção do Bolsa Atleta, feito os esclarecimentos por unanimidade dos presentes foi aprovada a inclusão da CBBS como filiada. Em seguida informou aos presentes que tendo em vista a eleição de nova Presidência da CBBS e do Diretor Executivo foi alterado o artigo 31 do Estatuto com a Criação de Novas Diretorias e Gerencias Técnica seja no Beisebol, seja no Softbol objetivando assim o aperfeiçoamento e individualização de tarefas por modalidade de equipes. Submetido aos presentes esta alteração foi aceita por unanimidade de votos Em seguida passou a eleição dos novos cargos eletivos com a apresentação da única chapa concorrente aos cargos de Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal para exercer os desígnios da Confederação Brasileira de Beisebol Softbol – CBBS para o quadriênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.Como se APRESENTOU UMA ÚNICA CHAPA CONCORRENTE AOS CARGOS de Presidente e Vice Presidente e Conselho Fiscal o Sr. Presidente colocou em votação os nomes que se submeteram ao pleito eleitoral a saber: **Presidente: José Thiago Caldeira**, brasileiro, casado, técnico de beisebol, nascido em 15/05/1984, Bastos/SP, filiação José Claudio Caldeira e Livete Cavalcante Caldeira, portador do RG 40.749.376-1 SSP/SP e CPF 325.666.248-01, residente Rua Guarujá, casa 29, CEP 06706-425, Parque Rincão, Cotia, e-mail thiago-caldeira@hotmail.com; **Vice-Presidente: Alberto Yamamoto**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 15/10/1947, Santo Anastácio/SP, filiação Isamo Yamamoto e Yoshiko Yamamoto, portador do RG 604.649-5 SSP/PR e CPF 017.086.869-91, residente a Rua Sinke Ferreira,200, CEP 81530-340, Jardim das Américas, Curitiba/PR, e-mail ayhiroshi@gmail.com; e apresentado os nomes da chapa estes foram aprovados por unanimidade. Aprovado os nomes colocou-se em votação os membros do conselho fiscal a saber: **Conselho Fiscal: Kiyoshi Yano**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/05/1945, Marília/SP, filiação Hikohati Yano e Tume Yano, portador RG 474.783-6 SSP/PR, CPF 045.179.119-34, residente a Praça Rocha Pombo, 344 apto 802, CEP 87013-030, Maringá/PR, e-mail k.yano@kine.com.br; **Antonio Shozo Sasakura**, brasileiro, casado, comercio, nascido em 20/03/1946, Guararapes/SP, filiação Takeo Sasakura e Fukumi Sasakura, portador RG 3.466.601 SSP/SP, CPF 535.562.408-15, residente Rua Ruben Souza, 88, CEP 04653-170, São Paulo/SP, e-mail shozosasakuar@gmail.com; **Oswaldo Hideo Aizawa**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 27/11/1943, São Paulo/SP, portadfor RG 3.636.355-8 SSP/SP, filiação Chikara Aisawa e Misa Aizawa, CPF 237.690.338-68, residente Rua Nogueira Martins, 282 Ap.52, CEP 04653-170, São Paulo/SP, e-mail oswaldo.aizawa@ig.com.br; **Suplentes Conselho Fiscal; Gustavo Yoshio Watanabe da Silva**, brasileiro, casado, auditor, nascido em 11/04/1985, portador do RG 43.523.023-2, CPF 335.079.198-00, filiação Raimundo Antônio da Silva e Ana Mieke watanabe da silva residente a Rua Pires da Mota 550 apartamento 113, email gustavowatanabe85@gmail.com ; **Kiyoshi Hiraoka**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 05/04/1945, portador do RG 3.267.724-8 SSP/SP, CPF 058.646.318-68, Filiacao Kenyiti Hiraoka e Tomie Hiraoka residente a Rua Marinha de Moura Pimenta, 363 CEP 05363-010, Jardim Odete, SP, email kiyochi_hiraoka@yahoo.com.br ; **Miguel Ossami Nishihara**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 03/05/1957, portador do RG 1.330.249-9 SESP/PR, CPF: 277.079.979-72, Filiação Shuhei Nishihara e Chiyomi Nishihara, residente a Rua João Wyclif, 405 ap.602 Gleba Palhano - Londrina/PR , email miguelnishihara@sercomtel.com.br ; submetido ao sufrágio estes foram e-leitos por unanimidade, sendo neste ato dado posse aos Eleitos. Deixa de ser dado aos presentes a composição do STJD Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD, posto que autônomo e independente, bem como a indicação a ser feita pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados

JORGE
OTSUKA:02
549492820

RAMON
ITO:0099
6517855

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br
e-mail: secretaria@cbbs.com.br

AGNELO JOSE DE
CASTRO
MOURA:2091588815
5

Assinado de forma digital por
AGNELO JOSE DE CASTRO
MOURA:2091588815
Data: 2025.01.10 10:01:39
0307

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONCURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

do Brasil. Assim que completa está composição será objeto de comunicação a todos os filiados. Dada a posse aos eleitos O Presidente eleito e empossado da CBBS. O novo presidente Sr. José Thiago Caldeira empossado, aproveitando a oportunidade pediu ao Presidente da mesa para informar que o Conselho Executivo será composto nos termos do artigo 21, pelo Presidente, Vice-Presidente, um Diretor Executivo; e 10 Diretores, a saber : **um Diretor Secretário Geral: Ramon Ito**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/11/1961, Marília/SP, portador RG 10.194.798 SSP/SP, filiação Shizuya Ito e Ioshie Ito, CPF 009.965.178-55, Residente a Rua João Ramalho, 2955 apto 152, CEP 11251-450, Maitinga – Bertioga/SP, e-mail ramon.ito@hotmail.com ; **um diretor Financeiro: Ricardo Osamu Iguchi**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 25/04/53, em Mirandópolis/SP , filiação Kaoru Iguchi e Takiko Iguchi, portador do RG 5.737.042-4 SSP/SP e do CPF 932.958.718-68, residente á Av.Junta Mizutomo, 236, CEP 05537-070, São Paulo/SP, email d.tecnico@cbbs.com.br, estes devidamente qualificados por exigência legal de representação, **um Diretor de Projetos, Estevão Tenichiro Sato**, brasileiro, casado, fisio-terapeuta, nascido em 04/07/1976, Mogi das Cruzes/SP, portador do RG 18.560.360-9 SSP/SP, filiação Mitsuyoshi Sato e Michiko Nagao Sato, CPF 258.664.998-27, residente á Rua Campinas, 101, CEP 07072-250, Vila Rosalia - Guarulhos / SP, email ten25@uol.com.br, **dois Diretores Médicos, Dr. MATHEUS SAITO**, brasileiro, casado, medico, nascido em 18/12/1975, portador do RG 24429656-X SSP SP, CPF 164.642.528-60, residente endereço Rua Cotoxó 1290 CASA 21-C, Perdizes, São Paulo SP, CEP 05021-001, email mateussaito82@gmail.com, **Dra. Karina Mayumi Hatano**, brasileira, solteira, medica, nascido em 30/01/1984, portador do RG 35.237.949-2, CPF 323.580.288-60, residente a Rua Pedrália 317 apto 61 SP-SP, email karinamayumiha-tano@hotmail.com, **um Diretor Odontológico, Dr. Adriano Kazuyoshi Tanii Tuboni**, brasileiro, casado, dentista, nascido em 13/09/82, em Presidente Prudente /SP. Filiação Takayoshi Joaquim Tuboni e Iolanda Satiko Tanii Tuboni, portador do RG 34.937.675-x SSP/SP e CPF 226.857.058-48, residente á rua Siqueira Campos, 800, centro, cep: 19010-061, e-mail adrianotuboni@gmail.com, **um Diretor Jurídico, Dr. AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA**, brasileiro, casado, advogado portador da Cédula de Identidade RG 3.629.704,SSP/SP , CPF 20915888815, OAB 54.338/SP, Residente à rua Orquidea no.38, Nova Gardênia, Atibaia, CEP 12.946-400, filiação Agnelo de Castro Moura e Bruna de Castro Moura e-mail agnelo.moura@terra.com.br **um Diretor de Marke-ting, Valter Gonçalves Gomes**, brasileiro, separado, empresario, nascido em 02/08/1965, em Ibirarema São Paulo/SP, filiação Jesuino Goncalves Gomes e Lidia Alves Gomes, portador do RG 13.972.759-0 SSP/SP e CPF 072.273.938-95 residente a Rua José Rodrigues Neves 21a Jardim Belaura SP SP CEP 05103-030, email val-ter@wscn.com.br e **um Diretor de assuntos institucionais, Sergio Yugi Izawa**, bra-sileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, Filiacao Shigeaki Izawa e Keiko Ozaki IZawa, portador do RG 0.538.161-4 SSP/MT, CPF Nº 537.420.361-49 , residente na Av. Presidente Marques ,1800 Edificio Pascoal Ap. 602 Santa Helena - Cuiaba Mato Grosso email yuji.izawa@gmail.com, Além dos Diretores acima nomeados serão indicados pelo Presidente, como órgãos auxiliares objetivando dinamizar o Beisebol e Softbol da **CBBS, um Gerente Técnico Beisebol Maiores, Marcio Isao Kikuchi**, brasileiro, casado, técnico de beisebol, nascido

JORGE
OTSUKA:0
254949282
0

RAMON
ITO:009965
17855

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br
e-mail: secretaria@cbbs.com.br

AGNELO JOSE DE
CASTRO
MOURA:20915888815

Assinado de forma digital por
AGNELO JOSE DE CASTRO
MOURA:20915888815
Dados: 2025.01.10 10:01:57
+0100

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONCURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

em 22/07/1989, Filiacao Eduardo Satoru Kikuchi e Catarina Toyoko Maeda Kikuchi, portador do RG 352781853, e CPF 342.059.448-88 residente a Rua Jose Pires 226, Centro, Atibaia- CEP 12940-650, Atibaia, email marcio.kikuchi@hotmail.com, um Gerente Tecnico Menores, **Edson Yutaka Nakatani JR.** brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/04/1974, Filiacao Edison Yutaka Nakatani e Luiza Mitiko Nakatani, portador do RG 23.157.930-5, e CPF 258.328.808-38, residente Av Com Franco, 6655, Cs 23, Uberaba, CEP 81560-000, Curitiba, PR, email edison.financeiro@concordepr.com.br, um Gerente Técnico Seleções Beisebol, **Marcio Roberto Irikura**, brasileiro, casado, dentista, nascido em 25/12/1969 Botucatu-SP, filiação Toshihiro Irikura e Maria Áurea Coraini Irikura, portador do RG 16.426.810 SSP/SP, e do CPF 078.538.928-88, residente a Av. Padre Arlindo Vieira, 520 apto 72, CEP 04297-000, Vila Vermelha, SP, email tatoi-rikura@gmail.com, dois na Comissão de Atletas Beisebol, **-Lucas Rojo Samper Oller**, brasileiro, solteiro, coach, nascido em 05/04/1994- São Roque portador do RG 43300549X e o CPF 397.020.928-50 residente a Rua Raimundo Santiago 31 email lucas-rojon@hotmail.com, e **André Albanes Rienzo**, brasileiro, solteiro, atleta, nascido em 05/07/1988, São Paulo, portador do RG 33305947 e do CPF 366.980.198-79 residente a Rua Adolfo Andre,975-A -Centro,Atibaia – SP CEP 12940-280, email andre-rienzo@hotmail.com, um Gerente Técnico Baseball/5, **Bernardo Penalver Xene, cubano**, casado, técnico de beisebol, nascido em 12/03/1961, Filiacao Inocencia Adelina Xene e Miquel Angel Penalver, portador da CNH 04499281729 e do CPF 232.707.258-17, residente a Rua Ademir de Barros 1000 apto 12, CEP 13330-130, Centro, Indaiatuba email bpxene@outlook.com, e um Gerente dos Veteranos, **Silvio Koiti Tagudi**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1959, Filiacao Mario Taqueo Tagudi e Etsuko Tagudi, portador do RG 9.041. 996-0 SSP e CPF 046.601.518-67, residente a Rua dos Tapes, 153 apto 73, email silviokt2210@gmail.com, dois na Comissao de Clubes, - **Silvio Domen**, brasileiro casado, professor, nascido em 16/02/1966, Maringa/PR,filiação Susumo Domen e Yasuka Domen, portador do RG 3.406.333-8 SSP/PR, e do CPF 570.798.549-20, residente a Av Bento Munhoz da Rocha, 470 apto 601, CEP87030-010, Maringa , email esportes@colegiosfxavier.com.br, e - **Carlos Mitio Nakamura**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/05/1963, Pacaembu-SP,filiação Nakamura Massamori e Sadako Hashimoto Nakamura portador do RG 12.868.619 SSP/SP,e do CPF 082.050.088-76, residente a Av Republica, 1274 CEP 04501-001, Ibirapuera, SP, email cnakamura1963@gmail.com, um Gerente de Arbitragem do Softbol, **Anderson Akiyoshi Umakoshi**, brasileiro,casado, servidor público municipal, Filiacao RG é o novo NACIONAL (Mesmo número do CPF) CPF 431.320.988-33, Residente a Rua Maria Alves Miranda, 335 Londrina - PR 86038650, email akiyoshiumakoshi@gmail.com, uma Diretora de Softbol, **Cristina Matumoto Goto**, brasileira, casada, nascido em 02/02/1977, Filiacao portador do RG 189802558 e do CPF271.985.178-70, residente a Rua Itapimirum, 11 apto 92b, Vila Andrade, CEP 05716-090, São Paulo, email crisgoto@hotmail.com, um Gerente Técnico de Softbol, **Eduardo Hidetoshi Nagasawa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 21/08/1970, portador do RG 19.537.722-9 CPF 157.206.108-12, residente a Rua Trajano Reis, 777, apto 122 b2 CEP 05541-030,email eduardo.nagasawa@gmail.com, um Gerente Técnico de Seleções Softbol, **Carlos Mitio Nakamura**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/05/1963, Pacaembu-SP, filiação Nakamura Massamori e Sadako Hashimoto Nakamura portador do RG 12.868.619 SSP/SP, e do CPF

JORGE
OTSUKA:02
549492820

RAMON
ITO:009965
17855

CBBS

Rua Visconde de Ourém, 161 - Jardim Aeroporto - CEP 04632-020
Fone: 55-11-5034-9904/5034-2512 - Fax: 55-11-5034-0262 - São Paulo/SP - Brasil
www.cbbs.com.br e-mail: secretaria@cbbs.com.br

AGNELO JOSE DE
CASTRO
MOURA:20915888
815

Assinado de forma digital
por AGNELO JOSE DE
CASTRO
MOURA:2091588815
Dados: 2025.01.10 10:02:18
-03'00'

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONCURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

082.050.088-76, residente a Av Republica, 1274 CEP 04501-001, Ibirapuera, SP, email cnakamura1963@gmail.com, dois comissão de Atletas Softbol, **Samira Mari Tanaka**, brasileira, solteira, atleta, nascido em 21/02/1992- São Paulo, portador do CPF 398.278.968-06 residente a Rua Teodoro Sampaio, 498 apto 137-Pinheiros CEP 05406-000, email samiratanaka09@gmail.com **Regina Chie Someya**, brasileira, solteira, professora, nascido em 14/03/1990 Atibaia/SP, portador do CPF 398.380.088-26, Residente a Rua Geny, 62, CEP 12952-030, Jardim Colonial Atibaia/SP, email chiesomeya314@gmail.com, todos indicados e demitidos “ad nutum” cuja posse dada neste ato terá vigência para o quadriênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028. Em seguida foi apresentado aos Presidentes Estaduais das Federações filiadas, para exercer o cargo de **Diretor Executivo, o Sr. Jorge Otsuka**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 12/02/1947, Guararapes/SP, portador RG 3.540.790 SSP/SP, filiação Minoru Otsuka e Tieka Otsuka, CPF 025.494.928-20, residente a Rua Demostenes, 1295, CEP 04614-015, Campo Belo – cuja qualificação é a seguinte, tendo este a atribuição previstas no artigo 30 da CBBS o qual neste momento é dada a posse ao cargo para o quadriênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028. Paulo/SP, e-mail secretaria@cbbs.com.br cuja qualificação é a seguinte, tendo este a atribuição previstas no artigo 30 da CBBS o qual neste momento é dada a posse ao cargo para o quadriênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028. O Presidente da assembleia devolveu a palavra e a condução dos trabalhos ao Presidente da CBBS, O Sr. Jorge Otsuka agradeceu a todos pela presença dando por encerrado os Trabalhos da assembleia.

São Paulo, 22 de novembro de 2024

JORGE
OTSUKA:02549492820

Jorge Otsuka
Presidente CBBS

AGNELO JOSE DE
CASTRO
MOURA:2091588815

Agnelo José de Castro Moura
Presidente da Assembleia

AGNELO JOSE DE
CASTRO
MOURA:20915888
815

Agnelo José de Castro Moura
Advogado OAB/SP 54.338

RAMON
ITO:009965178
55

Ramon Ito
Secretário Geral

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

patrocinadores, direitos de imagem, de propriedade intelectual , e qualquer outro aspectos de gestão objetivando assim obter os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publi-cidade, economicidade e da eficiência; destinação de seus recursos financeiros integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

b) Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

c) Constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade bemcomo a criação de uma ouvidoria ou órgão equivalente encarregado de receber, processar e responder as solicitações relacionadas a entidade;

d) Transparência de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

1) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade.

2) Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, aorelatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer filiado

3) Dar publicidade em sítio eletrônico da entidade aos recursos recebidos mediante convênio ou transferidos em virtude da Lei nº 9615/1998, à sua destinação e às prestações de contas apresentadas; e

4) Submeter seus demonstrativos anuais a auditoria independente quando auferirem, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 ou igual ou inferior a R\$4.800.000,00.

CAPITULO IV

CONSTITUIÇÃO E DA FILIAÇÃO

Art. 7º A CBBS, é constituído por Entidades Estaduais e do Distrito Federal de Administração do Beisebol, Softbol Ligas Regionais, por um representante dos atletas que ocupe a função de Presidente da Comissão de Atletas da CBBS e de um número ilimitado de Entidades de Prática das modalidades de Beisebol, Softbol, e Beisebol/5 obedecido, sempre, o seu Regimento Interno e as disposições do Art. 8º deste Estatuto.

§ 1º Há duas categorias de filiadas:

I Fundadoras

São consideradas filiadas fundadoras, as Entidades que assinaram a Ata de Fundação da CBBS

II Efetivas

São consideradas filiadas efetivas todas as entidades de Administração Estadual, Ligas Regionais ou atletas praticantes do Beisebol, Softbol que solicitarem sua inscrição ou

JORGE
OTSUKA:02
549492820

Assinado eletronicamente por JORGE OTSUKA em 14/01/2025 às 08:02:57h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 197.113 em 14/01/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

RAMON
ITO:009965
17855

Assinado eletronicamente por RAMON ITO em 14/01/2025 às 08:02:57h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 197.113 em 14/01/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

CBBS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

presentes, aquele que venha a presidir os trabalhos.

§ 2º Quando da eleição para a Presidência da Entidade caberá a Assembleia indicar entre os presentes, aquele que venha presidir os trabalhos.

§ 3º Não poderá presidir a sessão plenária, aquele que estiver concorrendo a cargo eletivo ou aquele que esteja cumprindo punição.

Art. 19. A Assembleia só poderá deliberar sobre os assuntos contidos no respectivo edital de convocação.

§ único: As deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, exceto nos casos que exigem quórum específico, referidos nas alíneas “b”, “d” e “g”, do inciso II do artigo 20 deste Estatuto.

Art. 20. Compete à Assembleia Geral:

I. Ordinariamente:

- a) Durante o primeiro trimestre de cada ano, mediante convocação do Presidente do Conselho Executivo, julgar a prestação de contas apresentada pelo Conselho Executivo, precedido do parecer do Conselho Fiscal sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo do último exercício bem como o relatório da Presidência do ano anterior;
- b) Entre os meses de novembro e dezembro anteriores ao término do mandato dos cargos, abaixo relacionados, para eleger e empossar no mês de janeiro:

1. O Presidente e o Vice-Presidente
2. O Diretor Executivo
3. O Conselho Fiscal da CBBS.

§ - 1º A eleição do Diretor Executivo não prescinde de inscrição sendo este escolhido mediante a indicação de 3 entidades filiadas a CBBS e referendado em Assembleia Geral.

§ 2º Aos membros eleitos enunciados nos itens 1 e 3 deste inciso, é permitida uma única recondução.

§ 3º Os processos de eleição ou reeleição serão realizados por escrutínio secreto, exceto quando houver uma única “chapa”.

§ 4º As inscrições das Chapas Eletivas a que se refere o artigo 20, I, alínea “b” itens “1 e 3” serão efetuadas em até 5 (cinco) dias que antecedam a data da realização da Assembleia Geral, vedado o recebimento da inscrição, após essa data, sob pena de responsabilidade.

§ 5º As chapas inscritas necessariamente deverão ser referendadas por uma Comissão Deliberativa nomeada para este fim.

§ 6º Não poderão participar da Comissão Deliberativa aqueles que detenham cargos diretivos

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

dentro da CBBS.

- § 7º Os membros do Superior Tribunal de Justiça serão indicados:
- a) dois pelo Presidente da CBBS.
 - b) dois pelas entidades de administração filiadas na CBBS.
 - c) dois pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
 - d) um representante dos árbitros, indicado pela respectiva entidade de classe.
 - e) dois representantes dos atletas, indicados pelas respectivas entidades sindicais.
- § 8º Os membros do STJD terão mandatos de 4 anos e, por ser um colegiado autônomo e independente, serão apresentados aos participantes da Assembleia Geral, para conhecimento na mesma oportunidade em que estiverem empossando o Diretor Executivo o Presidente o Vice-Presidente e o Conselho Fiscal da CBBS.

§ 9º Os membros enunciados no parágrafo 8º deste artigo terão uma única recondução.

II - Extraordinariamente:

- a) Privativamente, aprovar emenda ou reforma estatutária, no todo ou em parte, por iniciativa do Conselho Executivo, devendo ser respeitada quando a reforma ou modificação não decorram da existência de Lei ou resolução de entidades ou autoridades superiores, mediante o voto concorde de pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados, presentes a AGE especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta das entidades ou com menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, devendo sempre ser respeitado o princípio da anualidade das Assembleias;
- b) Resolver sobre a extinção da CBBS e, no caso de ser decidida, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.204/2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da CBBS, devendo, porém, tais deliberações serem tomadas pela unanimidade dos presentes;
- c) Autorizar o Presidente da CBBS a adquirir ou a alienar bens imóveis e a constituir ônus ou direitos reais sobre os mesmos;
- d) Cassar o mandato, após processo regular, de qualquer filiado da CBBS. Para deliberação sobre o disposto nesta alínea é exigido o quórum mínimo de (2/3) dois terços dos filiados;
- e) Apreciar as propostas da Diretoria Executiva, sobre concessão de títulos honoríficos e de beneméritos;
- f) Eleger, em votação secreta e empossar os membros dos Poderes referidos nos itens 1, 2 e 3 deste artigo, quando ocorrer vacância dos mesmos;
- g) Destituir, depois de esgotadas todas as instâncias de julgamento e recursos, por decisão de 2/3 dos votos da totalidade das filiadas, o mandato dos membros de qualquer dos órgãos da CBBS, ressalvados os integrantes do STJD, dando-lhes o prévio direito de defesa, encaminhando a seguir a respectiva deliberação para o STJD;
- h) Decidir a respeito da desfiliação da CBBS de entidades internacionais, por recomendação do Conselho Executivo em votação de que participe no mínimo (2/3) dois terços dos filiados;
- i) Decidir em instância final em que participe no mínimo (2/3) dois terços dos filiados

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

recursos interpostos no caso de desfiliação ou exclusão quando encaminhada pelo Conselho Executivo,após o encerramento do devido processo legal onde fique assegurado o princípio da ampla defesa não só em primeira instância como junto ao STJD.

j) Apresentar no ato da inscrição de candidatura ao cargo de Presidente e Vice Presidente da CBBS, ofício de apoioamento limitado a, no máximo, 5% (cinco por cento do colégio eleitoral)

CAPITULO VIII
CONSELHO EXECUTIVO

Art. 21. O Conselho Executivo é constituído de 11 (onze) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, e será integrado, com exceção do Diretor Executivo:

- I - Pelo Presidente.
- II- Pelo Vice-Presidente.
- III-Pelo Diretor Executivo.
- IV- Por 7 (sete) diretores assistentes nomeados e demitidos “ad nutum” livremente pelo Presidente da CBBS.
- V - 1 (um) atleta eleito entre seus pares mediante votação organizada pela CBBS, emconjunto com a entidade que o representa.

Art. 22. O Conselho Executivo reunir-se-á quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Diretor Executivo e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes, com a presença mínima de 3 (três) Conselheiros.

§ 1º O Conselho Executivo reunir-se-á ordinariamente no mínimo a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 2º O Conselho Executivo reunir-se-á quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Diretor Executivo e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes, com a presença mínima de 3 (três)conselheiros.

§ 3º O Conselho Executivo reunir-se-á ordinariamente no mínimo a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou Diretor Executivo.

Art. 23. Compete ao Conselho Executivo:

- I - Assistir o Presidente e o Diretor Executivo na administração da CBBS e fiscalizar o cumprimento deste Estatuto,da legislação desportiva e das normas do emanadas pelas entidades da qual a CBBS seja filiada.
- II - Elaborar e aprovar códigos e regulamentos, bem como propor à Assembleia reformatotal ou parcial do estatuto.
- III- Submeter à homologação do Conselho Fiscal, no último quadrimestre de cada ano, o orçamento para o ano devendo ser submetido à apreciação da Assembleia caso não sejam homologados.
- IV- Tomar ciência até o final do primeiro quadrimestre de cada ano, do relatório de atividades e das contas do exercício anterior, acompanhados do balanço patrimonial e financeiro instruído com parecer do Conselho Fiscal, a serem remetidos à Assembleia.
- V- Propor à Assembleia a filiação de entidades estaduais e Ligas de administração do desporto, após exame e aprovação dos seus respectivos estatutos.
- VI - Propor à Assembleia a desfiliação de entidades estaduais, ligas de administração do

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

- desporto bem como atletas filiados à **CBBS**.
- VII - Autorizar a aquisição de imóveis, após parecer do Conselho Fiscal.
- VIII- Solicitar à Assembleia a autorização para a alienação de imóveis ou gravação dos mesmos com ônus real, após parecer do Conselho Fiscal.
- IX - Apreciar os relatórios dos chefes das delegações da **CBBS** e adotar as medidas cabíveis.
- X - Interpretar e deliberar sobre os casos omissos na aplicação do presente estatuto.
- XI - Conceder licença ao Presidente e ao Vice-Presidente.
- XII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.
- XIII- Propor a concessão de títulos honoríficos, respeitadas as disposições dos artigos 45.
- XIV- Filial entidades regionais de administração e entidades de prática desportivas referidas no parágrafo 1º do artigo 16, da Lei n.º 9.615 de 24/03/98, e se for o caso, vincular ou filiar Ligas nacionais e Regionais bem como filiar atletas, respeitadas as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do artigo 16, da Lei citada nesta alínea e as normas deste Estatuto.
- XV- Analisar o calendário anual de competições proposto pelo Diretor Técnico podendo aprová-lo ou não.
- XVI - Constituir as delegações representativas da **CBBS**, ouvido o Diretor Técnico, podendo requisitar das entidades filiadas, a qualquer tempo, atletas e auxiliares especializados para comporem as Delegações da CBBS, em competições nacionais e internacionais
- XVII - Expedir como normas e regulamentos de natureza disciplinar que estarão sujeitos dirigentes e atletas que representem a CBBS, em competições nacionais e internacionais.
- XVIII- Apreciar e julgar os relatórios apresentados pelos chefes de delegações da **CBBS**.
- XIX- Decidir sobre os modelos do símbolo, bandeira e uniformes a serem adotados.
- XX- Abrir créditos adicionais, mediante autorização do Conselho Fiscal da **CBBS**.
- XXI - Autorizar a **CBBS** receber doações ou legados em ato homologado pelo Conselho Fiscal.
- XXII - Determinar os estabelecimentos de crédito idôneos em que deverão ser depositados os valores em dinheiro e os títulos de crédito da **CBBS**.
- XXIII - Dar conhecimento circunstanciado aos poderes judicantes das faltas e irregularidades cometidas pelos filiados, ou ainda por pessoas vinculadas direta ou indiretamente a**CBBS**, para processamento e/ou julgamento, na forma das disposições contidas no Código de Justiça Desportiva.
- XXIV- Exercer autoridade disciplinar administrativa podendo punir infratores, respeitadas as atribuições dos poderes judicantes da **CBBS** e a legislação vigente.
- XXV- Resolver, ad referêndum da Assembleia Geral, os casos omissos neste Estatuto e desolução inadiável.
- XXVI - Constituir Códigos específicos de transferências nacionais e internacionais de atletas de Beisebol, Softbol e Beisebol/5.
- XXVII – Publicar previamente o calendário das reuniões da Assembleia Geral e posterior publicação sequencial das atas de reuniões realizadas durante o ano.
- XXVIII - Nomear Comissão Deliberativa para análise das chapas que se submeterão ao sufrágio de votação para cargos a que se refere o artigo 20, I, “b”, 1 e 3.
- XIX – Criar o Conselho de Ética que será composto, por 3 (três) membros pertencentes aos quadros da CBBS, de reputação ético-moral ilibada, indicados pelo Conselho Executivo, para análise e julgamento das denúncias decorrentes do descumprimento do Código de Ética da CBBS cujos nomes serão referendados em Assembleia Geral da CBBS.
- XXX – Criar um Departamento de Ouvidoria para o recebimento e instrução de denúncias

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

Art. 27. O Tribunal Pleno do STJD será composto por 9 (nove) membros obedecendo ao disposto na legislação em vigor e a composição prevista no §8º, do artigo 20, deste estatuto.

§ 1º Para apreciação de matérias relativas a competições interestaduais ou nacionais, funcionarão perante o STJD, como primeiro grau de jurisdição, tantas Comissões Disciplinares Nacionais quantas se fizerem necessárias, compostas, cada uma, por cinco auditores, de reconhecido saber jurídico desportivo e de reputação ilibada, que não pertençam ao Tribunal Pleno do STJD.

§ 2º A Procuradoria da Justiça Desportiva destina-se a promover a responsabilidade das pessoas naturais ou jurídicas que violarem as disposições deste Código, exercida por procuradores nomeados pelo respectivo Tribunal.

§ 3º O STJD se regerá pelas prescrições previstas no respectivo Código de Justiça Desportiva,

§ 4º É vedado aos dirigentes desportivos das entidades de administração e das entidades de prática, o exercício de cargo ou função nos órgãos judicantes da CBBS, exceção feita aos membros dos Conselhos deliberativos das entidades de práticas desportivas.

CAPÍTULO XI
PRESIDENCIA

Art. 28. Ao Presidente compete:

- a) A função executiva, na administração da entidade, Ativa e Passivamente, com amplos poderes de representação judicial e extrajudicial, podendo constituir procuradores e representantes.
- b) Contratar, nomear, licenciar, punir e demitir funcionários.
- c) Apresentar à Assembleia Geral, em cada uma das sessões ordinárias, relatórios circunstanciados da administração realizada no exercício anterior, juntamente com o parecer do ConselhoFiscal e o balanço do movimento econômico, financeiro e orçamentário.
- d) Nomear assessores e assistentes respectivos.
- e) Abrir os trabalhos nas Assembleias Gerais apresentando o Relatório das Atividades do exercício anterior bem como presidir as Assembleias Gerais, sempre que indicado pelos presentes, com direito a voto, observado o disposto no artigo 18 e seus parágrafos 1º. 2º. e 3º.
- f) Convocar o Conselho Fiscal.
- g) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria Executiva, com direito a voto.
- h) Abrir, movimentar e encerrar contas em qualquer instituição bancária no território nacional.
- i) Assinar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, cheques e qualquer outro documento que envolva responsabilidade financeira.
- j) Supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da CBBS.
- k) Representar perante as autoridades Federais, Estaduais e Municipais em tudo o que necessário

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

Comissao de Clubes, um Gerente de Arbitragem do Softbol, uma Diretora de Softbol, um Gerente Técnico de Softbol, um Gerente Técnico de Seleções Softbol, dois comissão de Atletas Softbol, todos também indicados e demitidos “ad nutum”
As atividades e responsabilidades de cada órgão auxiliar serão definidos em Regimento Interno

§ 1º A diretoria aplicam-se os mesmos impedimentos previstos no artigo 13, § 2º, letras “a” a “g”

§ 2º O Presidente, em seus impedimentos legais de qualquer natureza, mesmo na de licença, será substituído pelo Vice-Presidente ou pelo Secretário Geral, nessa ordem e com todas as atribuições inerentes ao cargo

§ 3º O Vice-Presidente, independentemente do exercício eventual da Presidência da CBBS, poderá desempenhar qualquer parcela da função executiva do Presidente, em caráter transitório, quando por este delegada em termos expressos por ofício.

§ 4º Os membros da diretoria não respondem pessoalmente e subsidiariamente pelas obrigações que contraírem em nome da CBBS na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem essa responsabilidade pelos prejuízos que causarem em virtude de infringência à Lei ou Estatuto e solidariamente, com os demais, em caso de deliberação coletiva.

§ 5º. As Funções Técnicas que compõem a Diretoria poderão ser exercidas de forma voluntária ou remunerada, de acordo com as atividades exercidas por esses Diretores que serão publicadas em portarias complementares.

§6º. A remuneração há que se refere o parágrafo anterior será definida pelo Presidente e Diretor Executivo e deverá contar com a aprovação de metade mais um dos membros presentes da Diretoria, mediante ata deliberativa redigida para tal fim.

§ 7º. A CBBS não distribuirá entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;

Art. 32. No caso da vacância do cargo de Presidente da CBBS antes de completado o segundo ano do período do mandato, far-se-á, dentro de 30 (trinta) dias, no máximo, a eleição do novo titular que completará o tempo restante do mandato, devendo o Vice-Presidente ou seu eventual substituto, convocar a Assembleia Geral.

§ 1º No caso da vacância do cargo de Presidente da CBBS nos dois últimos anos de mandato, assumirá, automaticamente, o Vice-Presidente, que o completará o mandato.

§ 2º Vagando-se simultânea ou sucessivamente os cargos de Presidente e Vice-Presidente da CBBS, cumpre ao Secretario Geral assumir a direção da entidade e convocar, dentro de 30 (trinta) dias subsequentes, a contar da abertura da última vaga, a Assembleia Geral para a eleição dos sucessores, que completarão o tempo restante do mandato.

Art. 33. Cada um dos membros da denominada Diretoria exercerá funções privativas de direção do Departamento que lhe cumprir administrar.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

- § 1º Cada Diretoria disporá de assessores nomeados pelo Presidente, por proposta do titular respectivo.
- § 2º Cada Diretoria apresentará anualmente, relatório circunstanciado das atividades respectivas.
- § 3º A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do Presidente ou Diretor Executivo, da **CBBS**, e só deliberará se presente a maioria dos seus membros.
- § 4º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente, além do seu voto, o voto de qualidade, nos casos de empate.
- § 5º Na Diretoria Técnica, necessariamente haverá 1 representante dos Atletas regularmente eleito pelos seus pares em eleição organizada pela **CBBS**, em conjunto com a entidade dos atletas.
- §.6º As licenças de membros da Diretoria não poderão exceder a 90 (noventa) dias.

Art. 34. A Diretoria da **CBBS** contará com um Diretor do Departamento Financeiro a quem compete:

- a) Dirigir e orientar os serviços financeiros e patrimoniais da **CBBS**, incluídos os da tesouraria, contabilidade e almoxarifado.
- b) Promover meios para elevações dos recursos financeiros da **CBBS**.
- c) Depositar em estabelecimento de crédito designado pela diretoria, as importâncias em dinheiro e os títulos de crédito da **CBBS**.
- d) Assinar com o Presidente, os cheques e qualquer outro documento que envolva responsabilidade financeira.
- e) Manter atualizado o registro da posição financeira de cada filiado (a) junto a **CBBS**, promovendo os meios para regularizar atrasos.
- f) Elaborar a proposta orçamentária a ser revista e adotada pela diretoria da **CBBS**.
- g) Organizar o documentário destinado a instruir o levantamento do balanço e do movimento econômico e financeiro de cada exercício anual.

Art. 35. A Diretoria da **CBBS** contará com um Diretor Secretario Geral a quem compete:

- a) Despachar o expediente recebido e promover a expedição da correspondência da **CBBS**.
- b) Superintender os trabalhos da secretaria.
- c) Dirigir e orientar o pessoal administrativo da **CBBS**.
- d) Redigir e assinar com o Presidente as atas das sessões da Diretoria.
- e) Dirigir os serviços de comunicações, arquivos, biblioteca e publicidade.

Art. 36. A Diretoria da **CBBS** contará com um Diretor do Departamento Técnico a quem compete:

- a) Elaborar o calendário anual das atividades desportivas da **CBBS**.
- b) Emitir parecer de ordem técnica, quando solicitado.
- c) Denunciar as faltas disciplinares cometidas por atletas, técnicos, dirigentes ou pessoas física sou jurídicas, direta ou indiretamente vinculados a **CBBS**.
- d) Elaborar todos os regulamentos para os campeonatos, torneios, espetáculos,

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

CBBS

combates ecompetições promovidos pela CBBS.

e) Encaminhar à diretoria o resultado oficial das competições referidas na alínea anterior.

f) Organizar as representações técnicas da CBBS, observados os critérios indicados de eficiência técnica.

Art. 37. A Diretoria da CBBS contará com um Diretor do Departamento Jurídico a quem compete:

- a) Assessorar a Presidência da CBBS nos assuntos ou questões que envolvam problemas legais ou de natureza jurídica.
- b) Emitir pareceres e responder as consultas pertinentes ao campo do direito.
- c) Representar A CBBS nos processos judiciais que venham a ocorrer.
- d) Auxiliar o Diretor Técnico, quando necessário, na elaboração de regulamentos, tabelas ou normas de ordem desportiva.

Art. 38. A Diretoria da CBBS contará com um Diretor do Departamento Médico a quem compete:

- a) Estar presente em todas as competições do CBBS, ou no seu impedimento, indicar um deseus assessores.
- b) Coordenar e supervisionar os profissionais ligados ao departamento, assim como, fisioterapeuta, massagista, psicólogo, nutricionista, etc.
- c) Estabelecer os exames médicos necessários para a prática do desporto de Beisebol e Softbol.
- d) Orientar os procedimentos médicos e exames de doping nos espetáculos de prática do desporto de Beisebol, Softbol e Beisebol/5.

Art. 39. A Diretoria da CBBS contará com um Diretor do Departamento odontológico a quem compete:

- a) Estar presente em todas as competições da CBBS, ou no seu impedimento, indicar outro profissional que o substitua na competição;
- b) Coordenar e supervisionar os profissionais ligados ao departamento.
- c) Estabelecer os exames odontológicos necessários para a prática do beisebol e softbol
- d) Orientar os procedimentos corretivos de tratamento odontológicos bem como as orientações clínicas necessárias nas competições de Beisebol, Softbol

Art.40. A diretoria da CBBS contará com um Diretor de Comunicação e Marketing a quem compete:

- a) Dar publicidade às ações, aos campeonatos, torneios e eventos promovidos pela CBBS;
- b) Selecionar empresas e entidades que queiram patrocinar a própria CBBS, seus campeonatos, torneiros e Eventos;
- c) Tratar da publicidade nos locais onde a CBBS promover campeonatos, torneiros ou eventos;
- d) Tratar com os meios de comunicação as questões de patrocínio para transmissão de campeonatos, torneiros e eventos promovidos pela CBBS;
- e) Ser responsável pelo engajamento e mobilização dos diversos segmentos envolvidos com o Beisebol e Softbol no país e no exterior, se necessário, através da comunicação das ações da CBBS, em todos os meios adequados.



Nova Diretoria Quadriênio 2025/2028

- Presidente:

Jose Thiago Caldeira, brasileiro, casado, técnico de beisebol, nascido em 15/05/1984,Bastos/SP, filiação Jose Claudio Caldeira e Livete Cavalcante Caldiera, portador do RG 40.749.376-1 SSP/SP e CPF 325.666.248-01, residente Rua Guaruja, casa 29,CEP 06706-425, Parque Rincão, Cotia, e-mail thiago_caldeira@hotmail.com
- . Vice-Presidente

Alberto Hiroshi Yamamoto, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 15/10/1947, Santo Anastacio/SP, filiação Isamu Yamamoto e Yoshiko Yamamoto, portador do RG 604.649-5 SSP/PR e CPF 017.086.869-91, residente a Rua Sinke Ferreira ,200, CEP 81530- 340, Jardim das Américas, Curitiba/PR, email ayhiroshi@gmail.com
- Diretor Executivo

Jorge Otsuka, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 12/02/1947,Guararapes/SP,portador do RG 3.540.790 SSP/SP, filiação Minoru Otsuka e Tieka Otsuka, CPF 025.494.928-20 residente à Rua Demóstenes 1295 CEP 04614-015, Campo Belo /SP, email secretaria@cbbs.com.br
- .Diretor de Projetos

Estevão Tenichiro Sato, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido em 04/07/1976, Mogi das Cruzes/SP, portador do RG 18.560.360-9 SSP/SP, filiação Mitsuyoshi Sato e Michiko Nagao Sato, CPF 258.664.998-27, residente á Rua Campinas, 101, CEP 07072-250, Vila Rosalia - Guarulhos / SP, email ten25@uol.com.br
- . Tesoureiro

Ricardo Osamu Iguchi, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 25/04/53, em Mirandópolis/SP , filiação Kaoru Iguchi e Takiko Iguchi, portador do RG 5.737.042-4 SSP/SP e do CPF 932.958.718-68, residente á Av.Junta Mizutomo , 236, CEP 05537-070,São Paulo/SP, email d.tecnico@cbbs.com.br



• Secretario Geral

Ramon Ito, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23/11/1961, Marília / SP, portador do RG 10.194.798- SSP/SP, filiação Shizuya Ito e Ioshie Ito, CPF 009.965.178-55 , residente á Rua Catulo da Paixão Cearense, 213, CEP 04145-010, Vila da Saúde /SP, email ramon.ito@hotmail.com

CONSELHO FISCAL

-**Kioshi Yano**, brasileira, casado, empresário, nascido em 09/05/1945, natural de Marília-SP, filiação Hikohati Yano e Tume Yano, portador do RG 474783-6-SSP/PR, CPF 045.179.119-34, residente a Praça Rocha Pombo, 334 apto 802, CEP 87013-030, Maringa/PR, e-mail k.yano@kine.com.br

- **Antonio Shozo Sasakura** , brasileiro, casado, comercio, nascido em 20/03/46, em Guararapes/SP, filiação Takeo Sasakura e Fukumi Sasakura, portador do RG 3.466.601/SSP/SP e do CPF 535.562.408-15 , residente á Rua Ruben de Souza, 88, CEP 04653-170, São Paulo /SP, email shozosasakura@gmail.com

- **Osvaldo Hideo Aisawa**, brasileiro, solteiro, aposentado, nascido em 27/11/1943, São Paulo/SP, portador do RG 3.636.355-8 SSP/SP filiação Chikara Aisawa e Misa Aisawa, CPF 237.690.338-68, residente á Rua Dr. Nogueira Martins , 282 Ap. 52, CEP 04143-020, São Paulo/SP, email osvaldo.aisawa@ig.com.br

SUPLENTES CONSELHO

- **Gustavo Yoshio Watanabe da Silva**, brasileiro, casado, auditor, nascido em 11/04/1985, portador do RG 43.523.023-2, CPF 335.079.198-00, filiação Raimundo Antônio da Silva e Ana Mieko watanabe da silva residente a Rua Pires da Mota 550 apartamento 113, email gustavowatanabe85@gmail.com

- **Kiyoshi Hiraoka**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 05/04/1945, portador do RG 3.267.724-8 SSP/SP, CPF 058.646.318-68, Filiacao Kenyiti Hiraoka e Tomie Hiraoka residente a Rua Marinha de Moura Pimenta, 363 CEP 05363-010, Jardim Odete, SP, email kiyochi_hiraoka@yahoo.com.br



- **Miguel Ossami Nishihara**, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 03/05/1957, portador do RG 1.330.249-9 SESP/PR, CPF: 277.079.979-72, Filiação Shuhei Nishihara e Chiyomi Nishihara, residente a Rua João Wyclif, 405 ap.602 Gleba Palhano - Londrina/PR email miguelnishihara@sercomtel.com.br

. **Gerentes do Departamento Medico:**

Dr. MATHEUS SAITO, brasileiro, casado, medico, nascido em 18/12/1975, portador do RG 24429656-X SSP SP, CPF 164.642.528-60, residente endereço Rua Cotoxó 1290 CASA 21-C, Perdizes, São Paulo SP, CEP 05021-001. e-mail: mateussaito82@gmail.com

. **Dra. Karina Mayumi Hatano**, brasileira, solteira, medica, nascido em 30/01/1984, portador do RG 35.237.949-2, CPF 323.580.288-60, residente a Rua Pedrália 317 apto 61 SP-SP e-mail: karinamayumihatano@hotmail.com

. **Gerente Odontológico:**

Dr. Adriano Kazuyoshi Tanii Tuboni , brasileiro , casado ,dentista, nascido em 13/09/82,em Presidente Prudente /SP. Filiação Takayoshi Joaquim Tuboni e Iolanda Satiko Tanii Tuboni, portador do RG 34.937.675-x SSP/SP e CPF 226.857.058-48 , residente á Av.Manoel Goulart , 264 CEP 19015-240, Presidente Prudente / SP email adrianotuboni@gmail.com.

GERÊNCIA DO BEISEBOL

• **Gerente Técnico Maiores: Marcio Isao Kikuchi**, brasileiro, casado, técnico de beisebol, nascido em 22/07/1989, Filiacao Eduardo Satoru Kikuchi e Catarina Toyoko Maeda Kikuchi, portador do RG 352781853, e CPF 342.059.448-88 residente a Rua Jose Pires 226, Centro, Atibaia- CEP 12940-650, Atibaia e-mail marcio.kikuchi@hotmail.com

☐ • **Gerente Técnico Menores: Edson Yutaka Nakatani JR.** brasileiro, casado, empresário, nascido em 14/04/1974, Filiacao Edison Yutaka Nakatani e Luiza Mitiko Nakatani, portador do RG 23.157.930-5, e CPF 258.328.808-38, residente Av Com Franco, 6655, Cs 23, Uberaba, CEP 81560-000, Curitiba, PR, email edison.financeiro@concordepr.com.br



. Gerente Técnico Seleções Beisebol: Marcio Roberto Irikura, brasileiro,casado, dentista, nascido em 25/12/1969 Botucatu-SP, filiação Toshihiro Irikura e Maria Áurea Coraini Irikura, portador do RG 16.426.810 SSP/SP, e do CPF 078.538.928-88, residente a Av.Padre Arlindo Vieira, 520 apto 72, CEP 04297-000, Vila Vermelha, SP, email tatoirikura@gmail.com

Gerente de Assuntos Institucionais:

Sergio Yugi Izawa, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, Filiacao Shigeaki Izawa e Keiko Ozaki IZawa, portador do RG 0.538.161-4 SSP/MT, CPF Nº 537.420.361-49 , residente na Av. Presidente Marques ,1800 Edifício Pascoal Ap. 602 Santa Helena - Cuiaba Mato Grosso email yuji.izawa@gmail.com

BASEBALL/5

Gerente Técnico do Baseball/5

Bernardo Penalver Xene, cubano, casado, técnico de beisebol, nascido em 12/03/1961, Filiacao Inocencia Adelina Xene e Miquel Angel Penalver, portador da CNH 04499281729 e do CPF 232.707.258-17, residente a Rua Ademar de Barros 1000 apto 12, CEP 13330-130, Centro, Indaiatuba email bpixene@outlook.com

Gerente de Markentig:

Valter Gonçalves Gomes, brasileiro, separado, nascido em 02/08/1965, em Ibirarema São Paulo/SP, filiação Jesuino Goncalves Gomes e Lidia Alves Gomes, portador do RG 13.972.759-0 SSP/SP e CPF 072.273.938-95 residente a Rua José Rodrigues Neves 21a Jardim Belaura SP SP CEP 05103-030, email valter@wscn.com.br

VETERANOS

Gerente Técnico Veteranos

Silvio Koiti Tagudi, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1959, Filiacao Mario Taqueo Tagudi e Etsuko Tagudi, portador do RG 9.041. 996-0 SSP e CPF 046.601.518-67, residente a Rua dos Tapes, 153 apto 73 email silviokt2210@gmail.com

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada à WBSC, IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA e CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

COMISSAO DE ATLETAS BEISEBOL e SOFTBOL

-**Lucas Rojo Samper Oller**, brasileiro, solteiro, coach, nascido em 05/04/1994- São Roque portador do CPF 397.020.928-50 residente a Rua Raimundo Santiago 31 e-mail lucas_rojon@hotmail.com

- **André Albanez Rienzo**, brasileiro, solteiro, atleta, nascido em 05/07/1988, São Paulo, portador do CPF 366.980.198-79 residente a Rua Adolfo Andre,975-A -Centro,Atibaia – SP CEP 12940-280 e-mail: andre_rienzo@hotmail.com

- **Samira Mari Tanaka**, brasileira, solteira, atleta, nascido em 21/02/1992- São Paulo,portador do CPF 398.278.968-06 residente a Rua Teodoro Sampaio, 498 apto 137-Pinheiros CEP 05406-000 e-mail samiratanaka09@gmail.com

- **Regina Chie Someya**, brasileira, solteira, professora, nascido em 14/03/1990 Atibaia/SP, portador do CPF 398.380.088-26, Residente a Rua Geny, 62, CEP 12952-030, Jardim Colonial Atibaia/SP, email chiesomeya314@gmail.com

REPRESENTANTE DOS CLUBES

- **Silvio Domen**, brasileiro, casado, professor, nascido em 16/02/1966, Maringa/PR,filiação Susumo Domen e Yassuka Domen, portador do RG 3.406.333-8 SSP/PR, e do CPF 570.798.549-20, residente a Av Bento Munhoz da Rocha, 470 apto 601, CEP87030-010, Maringa, email esportes@colegiosfxavier.com.br

- **Carlos Mitio Nakamura**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/05/1963, Pacaembu-SP,filiação Nakamura Massamori e Sadako Hashimoto Nakamura portador do RG 12.868.619 SSP/SP,e do CPF 082.050.088-76, residente a Av Republica, 1274 CEP 04501-001, Ibirapuera, SP, email cnakamura1963@gmail.com

CBBS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada à WBSC, IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA e CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

GERÊNCIA DO SOFTBOL

- **Diretora Softbol: Cristina Matumoto Goto**, brasileira, casada, nascido em 02/02/1977, Filiacao portador do RG 189802558 e do CPF271.985.178-70, residente a Rua Itapimirum, 11 apto 92b, Vila Andrade, CEP 05716-090, São Paulo, email crisgoto@hotmail.com
- **Gerente Técnico Softbol: Eduardo Hidetoshi Nagasawa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 21/08/1970, portador do RG 19.537.722-9 CPF 157.206.108-12, residente a Rua Trajano Reis, 777, apto 122 b2 CEP 05541-030, email eduardo.nagasawa@gmail.com
- **Gerente Técnico de Seleções Softbol: Carlos Mitio Nakamura**, brasileiro, casado,comerciante, nascido em 07/05/1963, Pacaembu-SP, filiação Nakamura Massamori e Sadako Hashimoto Nakamura portador do RG 12.868.619 SSP/SP, e do CPF 082.050.088-76, residente a Av Republica, 1274 CEP 04501-001, Ibirapuera, SP, email cnakamura1963@gmail.com
- . **Gerente de Arbitros do Softbol: Anderson Akiyoshi Umakoshi**, brasileiro,casado, servidor público municipal, Filiacao RG é o novo NACIONAL (Mesmo número do CPF) CPF 431.320.988-33, Residente a Rua Maria Alves Miranda, 335 Londrina - PR 86038650 e-mail akiyoshiumakoshi@gmail.com

BRASIL



STJD

Indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil

- Dra.Claudia Felicio OAB/SP 386.240/SP
- Dr.Odmir Fernandes OAB/SP 68.990/SP

Indicado pelos Árbitros da Associação

- Dr.Wilson Takeo Kawate OAB/SP 139.171/SP

Indicada pelos Atletas Federados

- Dr.Alexandre Castanha OAB/SP 134.501/SP
- Dr. Francisco de Paula Bernardes Neto OAB/SP 170.011

Indicado pela Entidades de Pratica Desportivas

- Dr. Paulo Cesar Alves Vita OAB/SP 62.379
- Dr. Aluisio Monteiro de Carvalho OAB/SP

Indicado pela Presidência da Entidade de Administração Nacional

- Dr. Agnelo José de Castro Moura OAB/SP 54.338
- Dr. Takayoshi Joaquim Tuboni OAB/SP 78.121

BRASIL

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

HOLDING AFZ S.A. - CNPJ/MF nº 50.056.072/0001-29 - NIRE 35.300.611.89-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Data, Hora, Local: 29.12.2023, às 10h, na sede, na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala G, Edifício NilMac, Centro, Sorocaba/SP. **Presenças:** 100% do capital social total e votante. **Mesa:** Presidente: Cláudio Takashi Yamaguti, Secretário: Carlos Henrique Zanvetor. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social no montante de R\$ 119.474.398,00, mediante a emissão de 119.474.398 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, a serem totalmente subscritas pelos acionistas e integralizadas parte em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,14, e parte mediante a conferência de 190.053.680 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Afiz Instituição de Pagamento S.A., estabelecida em Barueri/SP, NIRE 35300577400, CNPJ/MF nº 60.114.865/0001-00 ("AIP"), de que os acionistas da Companhia são titulares ("Ações"), avaliadas em R\$ 119.474.398,88, na proporção da participação de cada um no capital social da AIP; (ii) ratificar a nomeação e contratação dos Srs. **Alan Vinicius Ramos Cassiano**, brasileiro, contador, solteiro, RG nº 45.549.648-1 SSP/SP, CPF/ME nº 460.143.628-19, CRC/SP nº 1SP343457/O-5, residente em Salto de Pirapora/SP; **Alexandre Rodrigues de Queiroz**, brasileiro, contador, casado, RG nº 26.239.258-9 SSP/SP, CPF/ME nº 218.943.788-14, CRC/SP nº 1SP274955/O-0, residente em Sorocaba/SP; e **Larissa Madolyn Bissofi Karakama**, brasileira, contadora, casada, RG nº 33.338.742-9 SSP/SP, CPF/ME nº 363.660.638-77, CRC/SP nº 1MS012709/O-0 T° SP, residente em Inocência/MS, ("Avaliadores") como peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, das Ações que serão conferidas ao capital social pelos acionistas; (iii) examinar e deliberar sobre o laudo de avaliação, que avaliou, a valor contábil, as Ações titularizadas pelos acionistas que serão conferidas ao capital social; (iv) alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social; (v) ajustar a redação do Artigo 4º do Estatuto Social; (vi) consolidar o Estatuto Social; e (vii) autorizar os administradores a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Deliberações Aprovadas:** (i) o aumento do capital social em R\$ 119.474.398,00, passando o capital social de R\$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 119.475.398,00, representado por 119.475.398 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 119.474.398 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada. As referidas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional e com as Ações, de acordo com o Boletim de Subscrição: Holding Nil Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede em Sorocaba/SP, CNPJ/ME nº 08.676.107/0001-66, NIRE 35.300.339.657 ("Holding Nil"), representada por seu Diretor Presidente, Nilton Ferreira da Silva, RG nº 1.302.924 (SSP/PMG), CPF/ME nº 324.032.906-68, com domicílio em Sorocaba/SP. Ordinária Nominativa, 50.776.619, R\$ 50.776.619,00, o valor de R\$ 50.776.619,00, correspondente a 50.776.619 ações ordinárias, é integralizado, neste ato, mediante a conferência de 80.772.814 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de titularidade da Holding Nil, representativas do capital social da Afiz Instituição de Pagamento S.A., estabelecida em Barueri/SP, NIRE 35300577400, CNPJ/ME nº 60.114.865/0001-00 ("AIP"), avaliadas em R\$ 50.776.618,67; e (ii) R\$ 0,33, em moeda corrente nacional. Holding Mac Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede em Sorocaba/SP, CNPJ/ME nº 08.764.852/0001-67, NIRE 35.300.340.370 ("Holding Mac"), representada por seu Diretor Presidente, Luiz Maciel de Lima Filho, RG nº 11.309.184-9 (SSP/SP), CPF/ME nº 753.591.548-53, com domicílio em Sorocaba/SP. Ordinária Nominativa, 50.776.619, R\$ 50.776.619,00, o valor de R\$ 50.776.619,00, correspondente a 50.776.619 ações ordinárias, é integralizado, neste ato, mediante a conferência de 80.772.814 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de titularidade da Holding Mac, representativas do capital social da AIP, avaliadas em R\$ 50.776.618,67; e (iii) R\$ 0,33, em moeda corrente nacional. Cláudio Takashi Yamaguti, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3, CPF/ME nº 519.745.768-68, residente em São Paulo/SP. Ordinária Nominativa, 11.947.440, R\$ 11.947.440,00, o valor de R\$ 11.947.440,00, correspondente a 11.947.440 ações ordinárias, é integralizado, neste ato, (i) mediante a conferência de 19.005.368 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de titularidade de Cláudio, representativas do capital social da AIP, avaliadas em R\$ 11.947.439,68; e (ii) R\$ 0,32, em moeda corrente nacional. Carlos Henrique Zanvetor, brasileiro, casado, empresário, RG (SSP/SP) nº 15.353.133-2, CPF/ME nº 115.624.088-36, residente em São Paulo/SP ("Carlos"). Ordinária Nominativa, 5.973.720, R\$ 5.973.720,00, o valor de R\$ 5.973.720,00, correspondente a 5.973.720 ações ordinárias, é integralizado, neste ato, mediante a conferência de 9.502.684 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de titularidade de Carlos, representativas do capital social da AIP, avaliadas em R\$ 5.973.719,84; e (iii) R\$ 0,16 em moeda corrente nacional. (ii) aprovar a integralização do aumento de capital por meio da conferência ao capital social da Companhia das Ações, titularizadas pelos acionistas, e moeda corrente nacional As Ações (ii.1) são de plena propriedade dos acionistas, que detêm plenos poderes para conferi-las ao capital social da Companhia; (ii.2) encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou encargos; (ii.3) são representativas de 100% do capital social da AIP; e (ii.4) foram avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; (iii) ratificar a nomeação e contratação dos Avaliadores que elaboraram o laudo de avaliação que avaliou, a valor contábil, as Ações que foram conferidas ao capital social da Companhia pelos acionistas ("Laudo de Avaliação"), segundo as melhores práticas contábeis e da legislação societária atualmente em vigor. (iv) o Laudo de Avaliação, preparado e apresentado pelos Avaliadores, os quais avaliaram em R\$ 119.474.396,88 as Ações que foram conferidas ao capital social pelos acionistas. (v) alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo os §§ de tal artigo inalterados e em pleno vigor: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, expresso em moeda corrente nacional e bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, é de R\$ 119.475.398,00, dividido em 119.475.398 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." (vi) ajustar a redação do Artigo 4º do Estatuto Social, passando em vista que a Companhia foi constituída com o fim exclusivo de participar, como sócia ou acionista, de instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, passando: De: Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, de instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Para: Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil. (vii) consolidar o Estatuto Social. (viii) autorizar os administradores a realizarem todas as medidas necessárias à consecução dos atos relacionados às deliberações aprovadas nesta ata. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba/SP, 29.12.2023. Mesa: Cláudio Takashi Yamaguti - Presidente, Carlos Henrique Zanvetor - Secretário. **Acionistas:** Holding Nil Participações S.A. Por: Nilton Ferreira da Silva, Holding Mac Participações S.A. Por: Luiz Maciel de Lima Filho, Cláudio Takashi Yamaguti, Carlos Henrique Zanvetor. JUCESP nº 385.830/24-5 em 21.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS

CNPJ - 61.854.295/0001-58 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Conselho Executivo da CBBS, no uso de suas atribuições, com base no artigo 15 e 16 e observado o Artigo 20, I, letra "a" itens 1 e 2 e 7º e letra "T", do Estatuto Social do CBBS, convoca, seus filiados, para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará no dia **22 de novembro de 2024**, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30 horas em segunda e última chamada, no salão de eventos do Hotel Araí Residence, Rua Martiniano de Carvalho, nº 1010, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Eleição Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal. 2. Referendar a indicação do Diretor Executivo. 3. Referendar os membros indicados para a composição do STJD. 4. Alteração estatutária. As inscrições da Chapa Eletiva serão efetuadas em até 5 dias que antecedem a data da realização da Assembleia 56 serão aceitas para concorrerem ao pleito Chapa Completa. 1. Esta Assembleia será realizada de forma virtual ou presencial, garantida a representação por meio de procuração, assinada digitalmente e encaminhada a Secretária da CBBS, até 2 dias da realização da assembleia. 2. Seja afixado na sede da CBBS o presente Edital. 3. Publique-se no site da CBBS e comunique-se por e-mail este edital aos filiados 4. outras. São Paulo, 01 de novembro de 2024. **Jorge Otsuka** - Presidente Conselho Executivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ, licitação na modalidade **PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024, PROCESSO SEI 006.00403379/2024-22, Código Único 20241141168**, destinado a aquisição de material de consumo (construção, peças de reposição e acessórios).

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.gov.br/compas** no dia **13/11/2024 às 9 horas**. A íntegra do edital estará disponível no endereço eletrônico **www.gov.br/compas**.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª Emissão, em 4 (Quatro) Séries da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **21 de novembro de 2024, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a utilização do valor integral constante no Fundo de Reserva para ser empregado como fundo de obras nos empreendimentos imobiliários Novos Bandeirantes, Vila Romi, Moreira, Mirante, Palmeiras e Quatro Estações; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar que seja realizada a recomposição do Fundo de Reserva, a partir de janeiro/2025, em 12 (doze) parcelas iguais, até o atingimento do Valor Mínimo do Fundo de Reserva; (iii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: [www.truesecuritizadora.com.br](https://truesecuritizadora.com.br) e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias.true@ropeacapital.com e ao Agente Fiduciário agente.fiduciario@planner.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identificação; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) manifestação de voto, conforme abaixo e (f) na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permaneçam sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de outubro de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

HOLDING AFZ S.A.

CNPJ/MF nº 50.056.072/0001-29 - NIRE 35.300.611.89-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

Data, Hora, Local: 20.06.2024, às 09h, na sede, Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala G, Edifício NilMac, Sorocaba/SP. **Presenças:** 100% do capital social total e votante. **Mesa:** Presidente - Cláudio Takashi Yamaguti, e Secretário - Luiz Maciel de Lima Filho. **Deliberações Aprovadas:** (i) O aumento do capital social em R\$ 15.000.000,00, passando o capital social de R\$ 119.475.398,00 para R\$ 134.475.398,00, em moeda corrente nacional, mediante emissão de 15.000.000 de novas ações, ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas conforme Boletim de Subscrição: **Subscritor - Espécie de Ação - Número de Ações Subscritas - Valor da Integralização (R\$) - Forma de Integralização:** Holding Nil Participações S.A., CNPJ/MF 08.676.107/0001-66 e NIRE 35.300.339.657 - ON - 6.505.570 - R\$ 6.505.570,37 - O valor de R\$ 6.505.570,37, em moeda corrente nacional, mediante subscrição de 6.505.570 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 por ação; **Holding Mac Participações S.A.**, CNPJ/MF 08.764.852/0001-67 e NIRE 35.300.340.370, - ON - 6.505.570 - R\$ 6.505.570,37 - O valor de R\$ 6.505.570,37, em moeda corrente nacional, mediante subscrição de 6.505.570 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 por ação; **Cláudio Takashi Yamaguti**, RG (SSP/SP) 7.227.222-3, CPF/ME 519.745.768-68 - ON - 1.500.000 - R\$ 1.500.000,00 - O valor de R\$ 1.500.000,00, em moeda corrente nacional, mediante subscrição de 1.500.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 por ação; **Carlos Henrique Zanvetor**, RG (SSP/SP) 15.353.133-2, CPF/ME 115.624.088-36 - ON - 488.860 - R\$ 488.859,26 - O valor de R\$ 488.859,26, em moeda corrente nacional, mediante subscrição de 488.860 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R\$ 1,00 por ação. (ii) A alteração do artigo 5º do Estatuto Social: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, expresso em moeda corrente nacional e bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, é de R\$ 134.475.398,00, dividido em 134.475.398 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." (iii) Consolidar o Estatuto Social. (iv) Autorizar os administradores a realizarem todas as medidas necessárias à consecução dos atos relacionados às deliberações aprovadas nesta ata, dispensada a publicação do Estatuto. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba/SP, 20.06.2024. JUCESP nº 385.831/24-9 em 21.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Ionnica Locação de Equipamentos S.A. - Em liquidação

CNPJ 21.618.852/0002-06 - NIRE 35300482239

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da Ionnica Locação de Equipamentos S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.852/0002-06 e no NIRE 35300482239 ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, que ocorrerá exclusivamente por meio virtual (artigo 124, § 2-A, Lei 6.404/76), para a deliberação da ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a finalização da liquidação da Companhia e consequente extinção desta; (ii) tomar as contas e os atos dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao encerramento das atividades da Companhia; e (iii) indicar o conflito de interesse e consequente impedimento da acionista R2M Participações Ltda. para votar nos assuntos ligados à dissolução, liquidação e extinção da Companhia. A participação e a votação ocorrerão de maneira exclusivamente digital, mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via Microsoft Teams pelo link <https://msaams.link/ECV3>. Dúvidas e dificuldades de acesso poderão ser dirimidas pelo e-mail juridica@chobifadade.com.br. O acionista ou seus representantes deverão enviar à Companhia, ao mesmo e-mail, os seguintes documentos que serão exigidos para que sejam admitidos à assembleia digital: (i) cópia do documento de identificação com foto do acionista ou seus representantes; (ii) caso o acionista seja representado na assembleia por procurador, além dos documentos previstos no item (i), procuração específica outorgada há menos de 12 meses. A Companhia não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet de dispositivos dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob seu controle. Piracicaba, SP, 31 de outubro de 2024. Aparecido Caetano de Jesus, Liquidante.

25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL
DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024
LOCAL: HOTEL ARAI RESIDENTE
RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 1010 - HORARIO 15 HORAS

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
01	OSVALDO HIDEO AISAWA	CBBS	
02	RICARDO OSAMU IGUCHI	CBBS	
03	RAMON ITO	CBBS	
04	MARCELO TOSHIO WATANABE ITO	CBBS	
05	Brenda Danyella	CBBS	BRENDA
06	ESTER SARA	CBBS	
07	MORGAN CONCEIÇÃO	NA TEIA TV	
08	JOSE THIAGO CALDEIRA	CT CBBS	
09	ROBERTO HIROSHI KANINO	REMMEI - RS	
10	VALTER KAZUO TAKAHASHI	FBBS	
11	TAICAYOSHI J. TUBONI	CBBS	
12	JOSE C. LIMA	STJD	
13	AGUIAR AZUMI	CBBS	
14	YALIS GILLES	FMBS	
15	RAGUEL MONTEIRO	NIKKI Cerebros	
16	KIYOSHI HIROSHI	FPBS	
17	KIYOSHI YANO	FBBS	
18	SATIKO KASHIYOSHI	FPBS	
19	MATEOS SUB	CBBS	
20	ALBERTO H. YAMAMOTO	CBBS	
21	LUIS MITSUO OGO	ACEL	
22	CAELA AKIKO HIROSHI	ACEL	
23	SILVIO KOIN TASUJI	CBBS	
24	FABIO KAI	Dptobase Ace	
25	MARCELO WILSON	Feduc S	
26	JOSE JORGE YAGNER	NA CTBA	
27	ROBERTO MASSAYOSHI KIMURA	NIKKI CTBA	

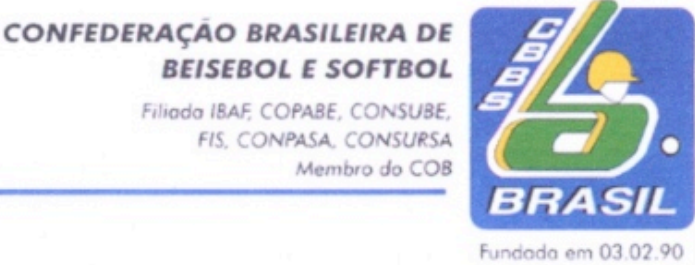
INº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
228	KLEBER TOMITA OJIMA	ANC	Kleber Ojima
229	WALTER T. SHIMENO	Moring's	Walter T. Shimeno
230	Indrei J. Dumas	Atulbois	Indrei J. Dumas
331	Roberto B. Magalhães	CBBS	Roberto B. Magalhães
232	EDUARDO H. NAGASAWA	COOPER / FPBS	Eduardo H. Nagasawa
233	ERUANDU MARCOS	AAA	Erundu Marcos
234	Rodrig SHINDO	GIGANTES	Rodrig Shindo
235	William Takiaki	Gigantes	William Takiaki
236	RICARDO T. YOKOYAMA	CBBS	Ricardo T. Yokoyama
237	Vagner H. Mackehni	CBBS	Vagner H. Mackehni
238	ALBERTO IWANO	AAA	Alberto Iwano
239	Daniel Fusica	NBS	Daniel Fusica
240	JOSIANE B. SILVA	CBBS	Josiane B. Silva
141	Josiane da Silva	CBBS	Josiane da Silva
142	MARCIO BAE KILUCHI	CBBS	Marcio Bae Kiluchi
143			
144			
145			
146			
147			
148			
149			
150			
151			
152			
153			
154			
155			
156			
157			
158			
159			

26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFIBOL.
DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024
LOCAL: HOTEL ARAI RESIDENTE
RUA MARTINIANDU DE CAVALHO, 1010 - HORARIO 15 HORAS

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	ASSINATURA
1	OSVALDO HIDEO ARAWA	CBBS	
2	RICHARDO OSAMU IGUCHI	CBBS	
3	RAMON ITO	CBBS	
4	MARCUS TOSHIKOWAKONAKI ITO	CBBS	
5	Brenda Damyelly	CBBS	BRENDA
6	ESTHER OLIVEIRA	CBBS	
7	MOZART DA SILVA OLIVEIRA	NA TECA JU	
8	JOSE THIAGO CALDEIRA	CT CBBS	
9	ROBERTO HIROSHI KAWANO	KENMEI - 123	
10	Valter Kazuo Tsubakoshi	FBBS.	
11	Paulo Roberto de Souza	STJP	
12	TERUKAYOSHI J. TUBONI	CBBS	
13	AGUIRA AZUMA	CBBS	
14	Paulo Filho	FMBS	
15	DAZUEN BORGES NUNES	Nikkei Curitiba	
16	Kiyochi Hirooka	FPBS	
17	KIOSHI YANO	CBBS	
18	Satiko Kashiwaki	FPBS	
19	MATEUS SAI TO	CBBS	
20	ALBERTO H. YAMAMOTO	CBBS	
21	LUIS MITSUO OGO	ACEL	
22	CAUÁ AKINO DUNOAGA	ACEL	
23	SILVIO KOITI TAGUDI	CBBS	
24	FABIO A.O.	ACEL	
25	WILSON E. WILSON	Red. PR	
26	UATON SAKURAI YAMAGUCHI	NK CBBS	
27	ROBERTO MASA YOSHI KIMURA	NIKKEI CTBA	

Nº	NOME LEGÍVEL	ENTIDADE	SIGNATURA
28	KLEBERTOMITA OJIMA	ANIC	[Signature]
29	WALTER T. SHIMONO	Maringá	[Signature]
30	ANDRE A. BIERZO	Atibain	[Signature]
31	MARCO GUARINHO	CBBS	[Signature]
32	EDUARDO H. NAGASAWA	COOPER / FPBS	[Signature]
33	EVANDRO M. MARECH	ATAA	[Signature]
34	RODRIGO SHINDO	GIGANTES	[Signature]
35	William Takeuchi	Gigantes	[Signature]
36	RICARDO T. YOKOYAMA	CBBS	[Signature]
37	Vagner H. Mackechir	CBBS	[Signature]
38	ALBERTO IWANO	ATAA	[Signature]
39	Daniel Fugice	NPTJ	[Signature]
40	Josiane B. Silva	CBBS	[Signature]
41	Joulane A. de Silva	CBBS	[Signature]
42	MARCO ISAO K. L. de	CBBS	[Signature]
43	JOSÉ OTÁVIO	CBBS	[Signature]



ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
da
Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol CNPJ 61.854.295/0001-58

Assunto: Gravacao em nuvem, ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRA-ORDINARIA da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol já esta disponível.

https://us02web.zoom.us/rec/share/isZVSbj-6jwTeFA6Ba_j_Y3jDFeES-soMqkS7Bmmpe_8XIEe0rhTcWBI-UDTDVzZ9.bbhiGTef65UodNPV
Senha: 16*qY?qf

Lista de presença on line via zoom.

- 00:01:32

Estevao Sato: Srs boa tarde, começaremos em breve.
- 00:02:12

Estevao Sato: Favor colocar o nome da entidade que esta participando.
- 00:04:38

SILVIO: Boa tarde a todos ! Silvio Nasu - Presidente da Federação de Beisebol e Softbol de Mato
- 00:04:58

SILVIO: ... Mato Grosso do Sul.
- 00:06:43

Antonino Akio kagueyama FPBS: Antonino Akio kagueyama, Federação Paraense de beisebol e softbol
- 00:31:11

Estevao Sato: Aberta a votação estatutaria:
- 00:31:46

Antonino Akio kagueyama FPBS: Aprovado.
- 00:32:10

SILVIO: APROVADO!
- 00:42:23

Estevao Sato: Assembleia encerrada, obrigada pela participação.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL
Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

Fotos da reunião presencial



Protocolo nº 221.875 de 16/12/2024 às 08:02:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 197.113 em 14/01/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL
Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB





Federação Paulista de Beisebol e Softbol

Rua dos Estudantes, 74 – 6º andar – Liberdade - CEP 01505-000 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3209-4426 E-mail: contato@fpbs.esp.br WhatsApp: 011-9-9579-8604

DECLARAÇÃO DE APOIO

PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE e CONSELHO FISCAL – CBBS

Em atendimento ao Estatuto Social da CBBS, para candidatura à vaga de Presidente e Vice Presidente (chapa), formalizo o apoio a **Jose Thiago Caldeira e Alberto Hiroshi Yamamoto**, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, e para membros do Conselho Fiscal **Kioshi Yano, Antonio Shozo Sasakura e Osvaldo Hideo Aisawa** e os suplentes **Gustavo Toshio Watanabe, Kiyoshi Hiraoka e Miguel Nishihara**.

Membro da Assembleia

Nome: KIYOCHI HIRAOKA

KIYOCHI HIRAOKA
Presidente
Federação Paulista de Beisebol e Softbol



Á

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL – CBBS
SÃO PAULO/SP.**

A FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL – FBBS, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE no final assinado, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomando conhecimento da Assembléia Ordinária que se fará realizar no do 22/11/204, às 15h, vem, fazer a presente DECLARAÇÃO DE APOIO AO CARGO DE PRESIDENTE, JOSÉ THIAGO CALDEIRA, VICE PRESIDENTE, ALBERTO HIROSHI YAMAMOTO, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL – CBBS, e para os membros do CONSELHO FISCAL: KIOSHI YANO, ANTÔNIOSHOZO SASAKURA E OSVALDO HIDEO AISAWA, E SUPLENTES: GUSTAVO TOSHIO WATANABE, KIYOSHI HIRAOKA E MIGUEL NISHIHARA.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2.024.

Documento assinado digitalmente
 VALTER KAZUO TAKAHASHI
Data: 18/11/2024 11:02:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valter Kazuo Takahashi
Presidente da Federação Brasiliense de Beisebol e Softbol FBBS



DECLARAÇÃO DE APOIO

PRESIDENTE, VICE
PRESIDENTE e CONSELHO
FISCAL – CBBS

Em atendimento ao Estatuto Social da CBBS, para candidatura à vaga de Presidente e Vice -Presidente(chapa), formalizo o apoio a **Jose Thiago Caldeira e Alberto Hiroshi Yamamoto**, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, e para membros do Conselho Fiscal **Kioshi Yano, Antonio Shozo Sasakura e Osvaldo Hideo Aisawa e os suplentes Gustavo Toshio Watanabe, Kiyoshi Hiraoka e Miguel Nishihara.**

Membro da Assembleia
Nome: Antonino Akio Kagueyama
Endereço: Rua João Carlos Holada, 43. Bairro Jardim das Acácias. Santa Isabel do Pará - PA. CEP: 68.790-000
CPF: 123.982.172-72

Santa Isabel do Pará, 18 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Data: 18/11/2024 20:33:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antonino Akio Kagueyama - Presidente
Federação Paraense de Beisebol e Softbol



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL

CNPJ: 77.177.749/0001-33

e-mail: beisebolsoftbolpr@gmail.com

DECLARAÇÃO DE APOIO
PRESIDENTE, VICE - PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL - CBBS

Em atendimento ao Estatuto Social da CBBS, para candidatura à vaga de Presidente e Vice Presidente (chapa), formalizo o meu apoio a **Jose Thiago Caldeira e Alberto Hiroshi Yamamoto**, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, e para membros do Conselho Fiscal **Kioshi Yano, Antonio Shozo Sasakura e Osvaldo Hideo Aizawa** e os suplentes **Gustavo Toshio Watanabe, Kiyoshi Hiraoka e Miguel Nishihara**.

Membro da Assembleia
Nome: Miguel Ossami Nishihara

Londrina, 18 de novembro de 2024

Miguel Nishihara - Presidente
Federação Paranaense de Beisebol e Softbol

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35



Federação de
Beisebol e Softbol de Mato Grosso do Sul
Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 2031 - Dourados, MS - CEP 79804-022

DECLARAÇÃO DE APOIO
PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE e CONSELHO FISCAL – CBBS

Em atendimento ao Estatuto Social da CBBS, para candidatura à vaga de Presidente e Vice -Presidente(chapa), formalizo o apoio a **Jose Thiago Caldeira e Alberto Hiroshi Yamamoto**, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, e para membros do Conselho Fiscal **Kioshi Yano, Antonio Shozo Sasakura e Osvaldo Hideo Aisawa** e os suplentes **Gustavo Toshio Watanabe, Kiyoshi Hiraoka e Miguel Nishihara**.

Membro da Assembleia

Nome: SILVIO NASU

Dourados MS, 18 de novembro de 2.024

Silvio Nasu - Presidente da
Federação de Beisebol e Softbol do
de Mato Grosso do Sul /FBSMS



FMBS – Federação Matogrossense de Beisebol e Softbol
Rua Castro Alves, 144 – Jd. Imperador – Várzea Grande–MT – CEP 78.005-610
Fone: (65) 99919-0989 – e-mail: fmbs.federacao@gmail.com
Fundada em 03 de junho de 2009

DECLARAÇÃO DE APOIO
PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE e CONSELHO FISCAL – CBBS

Em atendimento ao Estatuto Social da CBBS, para candidatura à vaga de Presidente e Vice - Presidente(chapa), formalizo o apoio a **Jose Thiago Caldeira e Alberto Hiroshi Yamamoto**, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, e para membros do Conselho Fiscal **Kioshi Yano, Antonio Shozo Sasakura e Osvaldo Hideo Aisawa** e os suplentes **Gustavo Toshio Watanabe, Kiyoshi Hiraoka e Miguel Nishihara**.

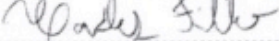
Membro da Assembleia

Nome:

CARLOS ALBERTO -Presidente
Federação Matogrossense de Beisebol e Softbol

Cuiabá,22 de Novembro 2024.

Carlos A. de Almeida Filho
Presidente da FMBS


.....
Calendário 2024

Docusign Envelope ID: A2046BD2-4630-408A-9BEE-F10DBCBF2148

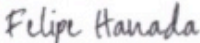
DECLARAÇÃO DE APOIO
PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE e CONSELHO FISCAL – CBBS

Em atendimento ao Estatuto Social da CBBS, para candidatura à vaga de Presidente e Vice -Presidente(chapa), formalizo o apoio a Jose Thiago Caldeira e Alberto Hiroshi Yamamoto, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, e para membros do Conselho Fiscal Kioshi Yano, Antonio Shozo Sasakura e Osvaldo Hideo Aisawa e os suplentes Gustavo Toshio Watanabe, Kiyoshi Hiraoka e Miguel Nishihara.

Membro da Assembleia

Nome: Felipe Manabo Hanada
Endereço:
CPF 367.375.528-54

São Paulo, 19 de novembro 2024

Assinado por:

AE871CDF13E44E3

Felipe Hanada Manabo
Atleta

Protocolo nº 221.875 de 16/12/2024 às 08:02:57h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **197.113** em **14/01/2025** e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste **6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35



Federação Paulista de Beisebol e Softbol

Rua dos Estudantes, 74 – 6º andar – Liberdade - CEP 01505-000 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3209-4426 E-mail: contato@fpbs.esp.br WhatsApp: 011-9-9579-8604

Ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao chamamento do Edital de Convocação para a Realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e as disposições do artigo 20, inciso I, letra "b" parágrafo primeiro, indico para que exerça o cargo de Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol o Sr. Jorge Otsuka.

Nessa condição, solicito que V.Sa., apresente aos componentes da Assembleia esta indicação para que seja referendada e que produza os efeitos de Direito.

Atenciosamente,

Kiyochi Hiraoka
Presidente



AO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL – CBBS, QUE SE FARÁ REALIZAR EM 22/011/2024.

Prezado Senhor:

A FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL – FBBS, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE no final assinado, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomando conhecimento do Edital de Convocação da Assembléia Ordinária e Extraordinária, que se fará realizar no do 22/11/204, às 15h, vem, nos termos do Artigo 20, Inciso I, Letra “b”, Parágrafo Primeiro, do Estatuto da CBBS, venho indicar para que exerça o cargo de Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, o Senhor JORGE OTSUKA.

Nessa condição, solicito que V. Sa., apresente aos componentes da Assembléia, esta indicação, para que seja referendada e que produza os efeitos de Direito.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2.024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALTER KAZUO TAKAHASHI
Data: 21/11/2024 14:07:42 -0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Valter Kazuo Takahashi
Presidente da Federação Brasiliense de Beisebol e Softbol - FBBS



Santa Isabel do Pará, 18 de novembro de 2024

Ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao chamamento do Edital de Convocação para a Realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e as disposições do artigo 20, inciso I, letra “b” parágrafo primeiro, indico pra que exerça o cargo de Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol o Sr. Jorge Otsuka. Nessa condição, solicito que V.Sa., apresente aos componentes da Assembleia esta indicação para que seja referendada e que produza os efeitos de Direito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONINO AKIO KAGUEYAMA
Data: 18/11/2024 20:33:40-0300
Verifique em https://validar.itl.gov.br

Antonino Akio Kagueyama - Presidente
Federação Paraense de Beisebol e Softbol



Federação de
Beisebol e Softbol de Mato Grosso do Sul
Avenida Welmar Gonçalves Torres nº 2021 - Dourados MS - CEP 79104-022

Ao: Sr Presidente da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao chamamento do Edital de Convocação para a Realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária e as disposições do artigo 20, inciso I, letra “b” parágrafo primeiro, indico pra que exerça o cargo de Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol o Sr. Jorge Otsuka.

Nessa condição, solicito que V.Sa., apresente aos componentes da Assembleia esta indicação para que seja referendada e que produza os efeitos de Direito.

Dourados MS , 19 de novembro de 2024

Atenciosamente
Silvio Nasu
Presidente da FBSMS



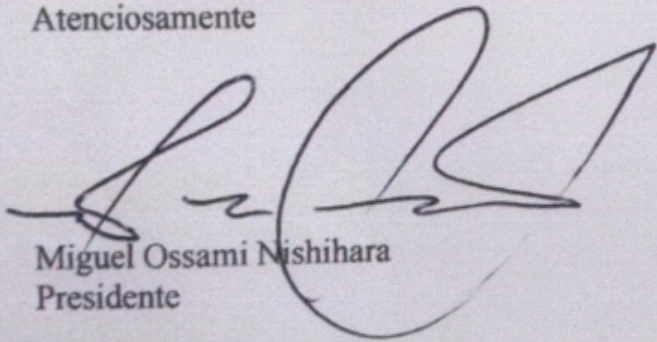
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL
CNPJ: 77.177.749/0001-33
e-mail: beisebolsoftbolpr@gmail.com

Ao
Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao chamamento do Edital de Convocação para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e as disposições do artigo 20, inciso I, letra “b” parágrafo primeiro, indico para que exerça o cargo de Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol o Sr. Jorge Otsuka.
Nessa condição, solicito que V.Sa., apresente aos componentes da Assembleia esta indicação para que seja referendada e que produza os efeitos de Direito.

Atenciosamente



Miguel Ossami Nishihara
Presidente

Docusign Envelope ID: A2046BD2-4630-408A-9BEE-F10DBCBF2148

Ao Presidente da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezado Senhor,

Em atendimento ao chamamento do Edital de Convocação para a Realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária e as disposições do artigo 20, inciso I, letra “b” parágrafo primeiro, indico pra que exerça o cargo de Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol o Sr. Jorge Otsuka.

Nessa condição, solicito que V.Sa., apresente aos componentes da Assembleia esta indicação para que seja referendada e que produza os efeitos de Direito.

Atenciosamente

Kiyochi Hiraoka

Presidente

Assinado por:

Felipe Hanada

AE871CDF13E44E3...



Apresentação da Chapa Quadriênio 2025/2024

Secretaria CBBS <secretaria@cbbs.com.br>18 de novembro de 2024 às 10:10

Para: "Estevão Sato (Mogi)" <ten25@uol.com.br>

Cc: Federação Paraense - Antonio Akio Kagueyama <antonino.akio@yahoo.com.br>, Silvio Nasu <silvionasu@gmail.com>, takahashiepereira@gmail.com, CBBS - Kiyochi Hiraoka <kiyochi_hiraoka@yahoo.com.br>, Kine <k.yano@kine.com.br>, shozo <shozosasaki@uol.com.br>, CBBS - Osvaldo Hideo Aizawa <osvaldo.aisawa@ig.com.br>, gustavowatanabe85@gmail.com, Miguel Nishihara - Londrina <miguelnishihara@sercomtel.com.br>, Federação Paranaense de Beisebol e Softbol <beisebolsoftbolpr@gmail.com>, fmbs.federacao@gmail.com

Cco: "Josiane Barbosa. ANA Silva" <jo.edu.pedro03@gmail.com>, Josilane Augusto <josilanebf.23@gmail.com>

Srs bom dia!

Segue anexo a apresentação da Chapa Quadriênio 2025/2028, para conhecimento de todos.
Peço que acuse o recebimento.

JOSILANE AUGUSTO DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol
Rua Visconde de Ourem, 161 - Jardim Aeroporto
São Paulo-SP - cep: 04632-020
Tel.: (11) 5034-2512
www.cbbs.com.br

APRESENTACAO CHAPA QUADRIENIO 2025-2028.pdf
92K

Protocolo nº 221.875 de 16/12/2024 às 08:02:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 197.113 em 14/01/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

Ilmo.Sr.Presidente da Comissão Deliberativa da CBBS-
Ref.: Apresentação Candidatura, Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal -CBBS
Apresentação Chapa Quadriênio 2025/2028

PRESIDENTE JOSE THIAGO CALDEIRA
VICE PRESIDENTE ALBERTO HIROSHI YAMAMOTO
CONSELHO FISCAL – TITULARES
KIOSHI YANO
ANTONIO SHOZO SASAKURA
OSVALDO HIDEO AISAWA
CONSELHO FISCAL – SUPLENTES
GUSTAVO TOSHIO WATANABE
KIYOSHI HIRAOKA
MIGUEL NISHIHARA

RECEBEMOS
18/11/2024
Isidore Augusto da Silva

São Paulo, 18 de Novembro de 2024

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL
Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONCURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

Termo de Posse Gerente de Assuntos Institucionais da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ao término da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol foi dada a posse ao membro de Assuntos Institucionais para o quadriênio 2025/2028.

Gerente de Assuntos Institucionais
Sergio Yuji Izawa

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL
Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONCURSA
Membro do COB



Termo de Posse da Diretoria do Baseball/5 da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ao término da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol foi dada a posse aos membros da Diretoria do Baseball/5 para o quadriênio 2025/2028.

Gerente Técnico do Baseball/5
Bernardo Penalver Xene

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL
Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



Termo de Posse da Comissão de Atletas e Representante dos Clubes da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ao término da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol foi dada a posse aos membros da Comissão de Atletas, para o quadriênio 2021/2024.

COMISSAO DE ATLETAS

Presidente Atleta Beisebol- Lucas Rojo Samper Oller
Atleta Beisebol - André Albanez Rienzo
Atleta Softbol- Samira Mari Tanaka
Atleta Softbol- Regina Chie Someya

Representantes dos Clubes

Silvio Domen
Carlos Mitio Nakamura

Protocolo nº 221.875 de 16/12/2024 às 08:02:57h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 197.113 em 14/01/2025 e averbado no registro nº 21.366 de 27/03/1990 neste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



Fundada em 03.02.90

Termo de Posse do Diretor de Marketing da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ao término da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol foi dada a posse ao membro do Departamento de Marketing, para o quadriênio 2025/2028.

Diretor Marketing
- Valter Gonçalves Gomes

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL
Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro do COB



Termo de Posse da Diretoria do Veterano da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ao término da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol foi dada a posse ao membro da Diretoria do Veterano para o quadriênio 2025/2028.

Gerente Veterano
Silvio Taguti

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 535,35	R\$ 151,92	R\$ 104,11	R\$ 28,18	R\$ 36,77	R\$ 25,80	R\$ 11,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,35

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
BEISEBOL E SOFTBOL
Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,
FIS, CONPASA, CONSURSA
Membro da COB



Termo de Posse da Diretoria do Softbol da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ao término da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol foi dada a posse aos membros da Diretoria do Softbol para o quadriênio 2025/2028.

Gerência do Softbol

Diretora Softbol: Cristina Matumoto Goto
Gerente Técnico Softbol: Eduardo Nagazawa
Gerente Técnico de Seleções Softbol: Carlos Mitio Nakamura
Gerente de Árbitros do Softbol: Anderson Akiyoshi Umakoshi

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE

BEISEBOL E SOFTBOL

Filiada IBAF, COPABE, CONSUBE,

FIS, CONPASA, CONCURSA

Membro do COB



Fundada em 03.02.90

Termo de Posse Superior Tribunal de Justiça da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2024, ao término da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol foi dada a posse aos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, para o quadriênio 2025/2028.

Indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil

- Dra.Claudia Felicio OAB/SP 386.240/SP
- Dr.Odmir Fernandes OAB/SP 68.990/SP

Indicado pelos Árbitros da Associação

- Dr.Wilson Takeo Kawate OAB/SP 139.171/SP

Indicada pelos Atletas Federados.

- Dr.Alexandre Castanha OAB/SP 134.501/SP
- Dr. Francisco de Paula Bernardes Neto OAB/SP 170.011

Indicado pela Entidades de Pratica Desportivas

- Dr. Paulo Cesar Alves Vita OAB/SP 62.379
- Dr. Aluisio Monteiro de Carvalho OAB/SP

Indicado pela Presidência da Entidade de Administração Nacional

- Dr. Agnelo José de Castro Moura OAB/SP 54.338 email agnelo.moura@terra.com.br
- Dr.Takayoshi Joaquim Tuboni OAB/SP 78.121 email tuboni@gmail.com